

TERMO ADITIVO 12/2023 AO CONVÊNIO Nº 05/SMS.G/2020 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6018.2018/0007302-4 ✓
CONVENENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓
OBJETO DO CONVENIO	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal. Fazer constar que parte da assistência conveniada retorna, a partir de 01/09/2023, a ser realizada no Centro Cirúrgico situado na Rua Pedro de Toledo, 597- Vila Clementino- CEP 04039-031 - CNES 7572468.
OBJETO DO ADITAMENTO	

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP nº 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 04/2022 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório exarado, publicado no DOC de 03/08/2023, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto fazer constar que parte da assistência conveniada retorna a partir de 01/09/2023, a ser realizada no Centro Cirúrgico situado na Rua Pedro de Toledo, 597- Vila Clementino - CEP 04039-031 - CNES 7572468, uma vez que a reforma do centro cirúrgico da conveniada já se encontra apto para as atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

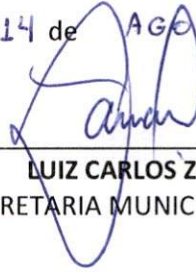
Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de AGOSTO de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

TESTEMUNHAS:

Caroline Dasp. (087479156)
Rafael
RF 834.697
SMS.G/COJUR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2451-53B9-1E99-4A3D> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2451-53B9-1E99-4A3D



Hash do Documento

LusRMJLZ915GM3A3xqes55EXD97sCJDJGA8ae4W8PO4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 11/08/2023 13:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

